



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2710/2012

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Liliana de Souza, por 15 dias a partir de 25/01/2012;
- II – Marcela Batista Medeiros, por 01 dia em 01/02/2012;
- III – Sidneia de Oliveira Gomes, por 01 dia em 01/02/2012;
- IV – Claudia Elena Marcelo Neves, por 15 dias a partir de 02/02/2012;
- V – José Carlos Sales Araújo, por 01 dia em 07/02/2012;
- VI – Idelci Pereira Neves, por 02 dias a partir de 08/02/2012;
- VII – João Batista Amaro, por 07 dias a partir de 09/02/2012;
- VIII – Marcilene Aparecida da Silva Nóbrega, por 01 dia em 09/02/2012;
- IX – Jesus Roberto do Carmo, por 03 dias a partir de 13/02/2012;
- X – Maisa de Lourdes Pereira, por 15 dias a partir de 13/02/2012;
- XI – William Pereira Cardoso, por 03 dias a partir de 26/02/2012;
- XII – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 06 dias a partir de 27/02/2012;
- XIII – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, por 01 dia em 27/02/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 27/02/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo